

PORTARIA CONJUNTA No 004/2019

Dispõe sobre designação de servidor para proferir decisão singular.

A Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso - JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Art. 25, IX do Decreto Federal nº 1.800/96, c/c art. 34, XI do Decreto Estadual nº2.060/2013, em conjunto com a Procuradora Regional da JUCEMAT - Junta Comercial do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com fulcro no Parágrafo Único do Art. 6º do Decreto Estadual nº2.060/2013, de 20 de dezembro de 2013, e Resolução Plenária nº002/2002, resolve:

CONSIDERANDO, a necessidade de designar servidores habilitados a proferir decisões singulares, cujos atos se destinem a registro e arquivamento na JUCEMAT;

Art. 1º Designar a servidora Rosiane Auxiliadora Moraes Teixeira, inscrita no CPF nº891.980.771-04, matrícula nº291159, para proferir decisão singular na JUCEMAT;

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação;

Art. 3º. Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá/MT, 29 de agosto de 2.019.

GERCIMIRA RAMOS MOREIRA REZENDE

Presidente da JUCEMAT

KATIA CRISTINA T. DA COSTA DINIZ

Procuradora Regional da JUCEMAT

---

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 61ad0e3a

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)